

PORTARIA N° 491/2019

Concede gratificação pelo exercício de atividades com aluno especial.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** 10% (dez por cento) de gratificação, sobre o vencimento básico, pelo exercício de atividade com aluno especial, de acordo com o Art. 38 da Lei Municipal n° 900/2019, a servidora **Janáina Rúbia Grellmann**, ocupante do cargo de professor, matrícula 787-0, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-08-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração